

Valide aqui
este documento

Mat. nº 29.681

República Federativa do Brasil

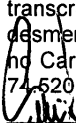
Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

DATA: 19 (dezenove) de março de 2013 (dois mil e treze).-----
DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 03 (três) da quadra 79 (setenta e nove) do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rodovia PR-239, na cidade de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a PR-239, medindo 20,40 metros, por 39,00 metros de um lado com o Lote nº 02-A, por 37,00 metros de outro lado com o Lote nº 04, por 19,50 metros fundos com o Lote nº 06, com a área de 738,00m2 (setecentos e trinta e oito metros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, aposentado, CPF 117.906.609-04, RG 1.855.088-SSP-PR, casado com GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, do comércio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 16.227 do Lº 02 do Registro Geral deste Ofício, desmembrado para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob L.º 044, Fls. 076, datada de 30/07/2012.- Protocolo nº 74.520, prenotado em 05/03/2013.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu,  Bel. Siro de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

R. 01 - M. 29.681 - Protocolo nº 74.520 em 19 de março de 2013.-----

INVENTÁRIO E PARTILHA - FORMA: Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF nº 117.906.609-04, falecido em 17/10/1988, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 076, firmado entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio César Madeiros - OAB/PR nº 21.642.-

ADQUIRENTES: Parte ideal de 25% de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 25% para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 50% para WANDERLEI JOSÉ SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6-SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.-

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 03 da quadra 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rodovia PR-239, na cidade de Imbaú-PR, com a área de 738,00m2 (setecentos e trinta e oito metros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido por Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrado no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 072/3, firmado entre as partes em 30/07/2012.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 1024.- O ITBI foi pago conforme guia nº 012868 e ITCMD foi recolhido conforme guia nº SEFA 2012 0723 101 8878, ITCMD-WEB-PR nº 201200028251-5 e 201200028262-0 - Emitida a DOI na escrituração - Custas VRC 4.312,00 - R\$ 607,99 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 684,00.-

Segue no Verso

CNM 085134.2.0029681-49

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PN 5D9C V:LZLU A:6U94 EEEQUValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029681-49

FLS. Vº
001

Continuação do R. 01 - M. 29.681
Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas
Junior - Oficial Substituto.

R. 02 - M. 29.681 - Protocolo n.º 74.520 em 19 de março de 2013.
USUFRUTO - FORMA: : Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF n.º 117.906.609-04, falecido em 17/10/1988, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 076, firmado entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio Cesar Madeiros - OAB/PR n.º 21.642USUFRUATUÁRIA: GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, brasileira, viúva, do comércio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade.- Reserva de USUFRUTO instituído com as seguintes condições: 1.ª) - a Usufutuária recebe desde já o domínio útil e a posse direta que os Outorgantes tem sobre o imóvel objeto desta matrícula, para que dele possa usar e gozar livremente; 2.ª) - a Usufutuária se obriga a manter o imóvel às suas custas, no estado e conservação que o recebe; 3.ª) - Que o Usufuto ora reservado não poderá ser objeto de Cessão sem prévia anuência escrita dos Outorgantes; 4.ª) - Que o Usufuto é pessoal e não se estende a herdeiros ou sucessores da Usufutuária.- Custas VRC 2.156,00 - 303,99.-
Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

AV. 03 - M. 29.681 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, nº 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Process n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 04 - M. 29.681 - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO**

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/8

Valide aqui
este documento

Mat. N.º 29.681

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 2




SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

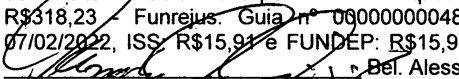
AGENTE DELEGADO



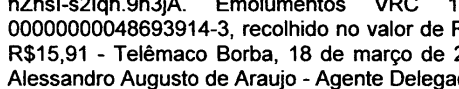
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos nº 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jF4yO-eFta9.eyJ5z. Emolumentos VRC 660,00 - R\$140,62 - Funrejus guia nº 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 5 - M. 29.681 - Protocolo n.º 96.027 em 25 de janeiro de 2022.- Reingressado em 10 de fevereiro de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 26/11/2021, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0001759-12.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A., CNPJ nº 49.925.225/0001-48. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44. JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56 e SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 03.981.662 /0001-88. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente ao executado Antônio Siderlei Siqueira. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$149.921,01 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e um centavo). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.A4qPN.TRhp9-b9ffe.ej7fb. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 0000000048213380-8, recolhido no valor de R\$299,84, aos 07/02/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 6 - M. 29.681 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$310.982,93 (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZhs1-s2lqh.9h3jA. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 0000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

CNM 085134.2.0029681-49

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:6PN 5D9CVL9U694EEQUValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. V°

2

Continuação - M.29.681

Av. 7 - M. 29.681 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.611f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5LjYVAN-SjazS.S5F5y - Eu, *[Assinatura]* Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 8 - M. 29.681 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.611f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5LpYbAN-SjQFS.S5F5F - Eu, *[Assinatura]* Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 9 - M. 29.681 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5LdYhAN-SjGeS.S5F5G - Eu, *[Assinatura]* Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 10 - M. 29.681 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR.

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0029681-49

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:6PN 5D9CV UZL9U 4EEQUValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>

Valide aqui
este documento

CNM 085134.2.0029681-49

Mat. N.º 29.681

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 3




SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

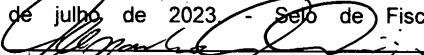
Bel. Alessandro Augusto de Araujo


AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.uY8AN-SjHAS.S5F5x - Eu,  Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 11 - M. 29.681 - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.** - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27** (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 000000000568811:1-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.p5akv.OwFKG-wWAZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 12 - M. 29.681 - Protocolo n.º 101.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44.** - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$54.213,81** (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.04 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR:2.T5Jvv.mdfZt-nwNZX.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 13 - M. 29.681 - Protocolo n.º 102.151, em 13 de novembro de 2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 21/09/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0001759-12.2016.8.16.0155 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO ITAULEASING S/A. - EXECUTADA: JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF 016.065.609-56.** - Procedo a **PENHORA** da parte ideal, pertencente à executada, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário JOSLAINE FERNANDES BATISTA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$228.088,62** (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e dois reais e dois centavos), atualizado até 07/06/2023. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 -

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PN 5D9CV UZL9U 4EEQU

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029681-49

FLS. Vº

3

Continuação - M29.681

Funrejus: Guia n.º 00000000058705920-5, recolhido no valor de R\$456,18, aos 27/10/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.C5Vov.mkfyw-ZA4ZU.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 14 - M. 29.681 - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.65Mmv.cofr9-LGOZ7.1174q. - Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

R. 15 - M. 29.681 - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e529v.3cfKz-nxxZz.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 16 - M. 29.681 - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 6/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PN 5D9CV UZL9U 4EEQU

Valide aqui
este documento

Mat. N.º 29.681

República Federativa do Brasil

CNM 085134.2.0029681-49

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, nos termos do referidc Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$2.181.903,68** (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentcs e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y5nYv.Rojcb-J2cec.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 17 - M. 29.681 - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024.

"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.16 da presente matrícula, refere-se a **parte ideal de 25%** pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e **parte ideal de 25%** pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJLTP.RKjIX-ofneD.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 18 - M. 29.681 - Protocolo n.º 105.657, em 11 de novembro de 2024. Reingressado em 21/11/2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 13/05/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0000803-49.2023.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: ALEXANDRE N. FERRAZ CICARELLI & PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 04.271.719/0001-18. - EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56.** - Procedo a **PENHORA** sob parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, referente à cota parte de 25% pertencentes a cada executado, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, conforme o referido Termo de Penhora. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$147.412,15** (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e quinze centavos), atualizado até 29/09/2021. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293 60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000064167777-8, recolhido no valor de R\$294,82, aos 13/09/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.75P7v.CI45c-tbqJq.1174q. Eu, *Maeli Medeiros Brasil* Bel. Maeli Medeiros Brasil - Escrevente Substituta - Portaria nº 09/2021.

Av. 19 - M. 29.681 - Protocolo n.º 106.730, em 19 de março de 2025. Reingressado em C4/04/2025.

TÍTULO: LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Termo de Levantamento de Penhora, datado de 31/01/2025, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos autos nº 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial, averba-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, constante no **R. 12**, da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 646,80 -

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBUTT-UN5Z3-W3SYV-HK5MZ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PN 5D9CV UZL9U 4EEQU

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029681-49

FLS. V°

4

Continuação - M29.681

R\$179,16 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R\$8,95, FUNDEP: R\$8,95 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Telêmaco Borba, 04 de abril de 2025. - Selo de Fiscalização: SFR12.m5Iuv.Os4PG-KRtJD.1174q. - Eu, *Fellipe Thiago Maximo* Bel. Maéli Medeiros Brasil - Escrevente Substituta - Portaria nº 09/2021.

R. 20 - M. 29.681 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5sv.4uf6T-Oc7Z8.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 21 - M. 29.681 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.WJ8JP.m24us-XUkJ3.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 29.681, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**
* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.85o9v.KsjDy
p6pe9.1174q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br